Secretaria de Planejamento Urbano

Marília PREFEITURA

**MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO**
**POLICLÍNICA ZONA NORTE**

Endereço: RUA DOS CRISÂNTEMOS, ÁREA "A" PARTE DA QUADRA 01
Complemento: POLICLÍNICA - ÁREA "A" PARTE DA QUADRA 01 Bairro: JARDIM MARÍLIA
Município: MARILIA UF: SP E-mail: ss@marilia.sp.gov.br
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA Telefone: (14) 3402-6400
Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL – H-6 Área: 3090,61 m² Altura: 8,20 m

1. **ESTRUTURAS:** execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estruturas de CONCRETO ARMADO, executadas de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 30 minutos, conforme a IT 08.

2. **FUNDAÇÕES:** executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor.

3. **ALVENARIAS:** construídas de tijolos de barro, tijolos cerâmicos, blocos de concreto, ou de materiais equivalentes, assentadas e revestidas de argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.

4. **COMPARTIMENTAÇÕES:** Não houve compartimentação na edificação.

5. **COMPARTIMENTOS:** independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

6. **INSTALAÇÕES:** as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.

7. **VIDROS:** os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

8. **MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:** as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo e, onde aplicável, das normas ABNT.

Marília, 02 de Dezembro, de 2025.

GUILHERME DE LIMA LOPES:39618464806
Assinado de forma digital por GUILHERME DE LIMA LOPES:39618464806
Dados: 2025.12.02 12:25:03 -03'00'

Guilherme de Lima Lopes
Engenheiro Eletricista I
CREA-SP 5069989085

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL PELO USO